



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 646, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Altera a Portaria PGR/MPF nº 598, de 6 de agosto 2014, que institui o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de modelo de organização e funcionamento da atividade pericial no âmbito do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 598, de 6 de agosto 2014](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....
X - Renato Rodrigues Barbosa, representante da Secretaria de Pesquisa e Análise.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Caderno Administrativo do DMPF-e nº 155/2014, de 27/08/2014, p. 1.](#)